



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)
CNPJ 09.142.985/0001-64

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

**Concede Título de Cidadania
Itaporanguense a Senhora
Marlene Loureiro Nitão de Araújo
e dá outras providências
correlatas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Marlene Loureiro Nitão de Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2023.


Idean Rodrigues da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Itaporanga PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Marlene Loureiro Nitão de Araújo e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Marlene Loureiro Nitão de Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:D022F090

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/12/2023. Edição 3515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

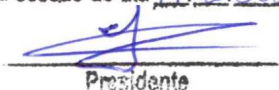


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporanga
Votação *Unanimidade*
Em sessão do dia *14/12/2023*


Presidente

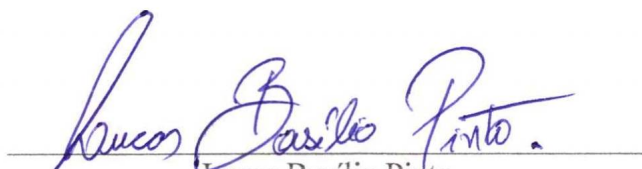
**Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora
Marlene Loureiro Nitão de Araújo e dá outras providências
correlatas.**

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Marlene Loureiro Nitão de Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 29 de novembro de 2023.


Lucas Basílio Pinto
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Biografia de Marlene Loureiro Nitão de Araújo

Marlene Loureiro Nitão de Araújo, nasceu em 18/03/1962, na cidade de Piancó, Paraíba. Terceira filha de Marluce Loureiro Nitão, mulher guerreira e mãe amável, e Sebastião Ventura Nitão, homem forte e trabalhador, ambos já falecidos. Tiveram sete filhos, Antônio, Marilene, Afonso (in memoriam), Homero, Marly, Claudia e Marlene.

Viveu até 21 anos, na cidade de Piancó, onde conheceu e se casou com o amor da sua vida, Antônio Roberto de Araújo Silva, mais conhecido como Toninho da Loja, homem digno e muito batalhador pela vida, aquele que se torna cada dia mais, inspiração para sua esposa e seus filhos. o maior responsável pela construção da história de Marlene nessa cidade e com quem está casada há 40 anos.

Pedagoga de formação, foi efetivada como funcionária pública estadual em 1994, lotada na 7ª Região de Ensino. Mãe orgulhosa de Anny Cibely Loureiro Nitão Franco, casada com Allan Dantas Franco, mãe de Augusto César Nitão Franco e Ana Clara Nitão Franco; e de Alex Antônio Guevara Araújo Nitão Loureiro, casado com Ana Carolina Ferreira Loureiro e pai de Felipe Loureiro. É uma excelente esposa, mãe e avó dedicada, procurando sempre fazer o seu melhor por eles e para eles.

Sua história em Itaporanga teve início em 1983, quando recém casada, veio em busca de continuar escrevendo sua história de vida ao lado do seu amor e maior incentivador, quando chegaram aqui tinham muita coragem e um coração cheio de sonhos para realizar e muitos projetos de vida e já tinham a certeza de que aqui em Itaporanga traçariam a caminhada em busca de suas realizações pessoais e de seus filhos. Por alguns anos foi esposa, mãe e dona de casa dedicada e em paralelo a isso, também ajudava no comércio do esposo, viveu esse processo até se efetivar no Estado quando passou a ter sua independência financeira e também dar sua contribuição no setor da educação da região, onde atua até hoje.

Em Itaporanga, na sua longa jornada passou por provações, porém, sempre teve certeza da sua força e Fé, onde também se descobriu a mulher forte que se tornou, e o que a faz acreditar sempre, que as tempestades vêm para nos mostrar o quão forte somos.

Sempre ao lado do seu esposo, sobreviveram a muitos desafios, porém, seguiram com suas lutas, sempre em busca do melhor para a criação dos seus filhos, e com muito esforço, trabalho e dignidade, conseguiram fazer o melhor por eles, e com muito suor e trabalho,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNDV 00.142.085/0001 64

conseguiram formar seus filhos. Hoje, sua filha Anny Cibely, é Design de moda e Assistente Social que reside aqui na cidade de Itaporanga e seu filho Alex Guevara, é Médico Radiologista, reside em Londrina no Paraná.

Nessa cidade acolhedora, terra cheia de história de superação e homens trabalhadores, viu o tempo passando, foi crescendo e vivendo cada momento com superações e glórias, construindo sua história na calma do jeito de ser, do seu mundo sempre ao lado da sua família e conhecendo pessoas que ao longo do caminho que a fizeram ver o quanto era bom viver aqui e com a certeza da saudade que sentiria, se um dia precisasse ir.

E diante dos desafios impostos pela vida, houve um tempo em que precisaram partir e foram.... mas com uma certeza no coração de que aqui ainda era seu lugar. pois. Itaporanga para ela sempre, teve uma história de acolhimento ao ponto de saber, que na hora certa retornariam.

E aquela história do ditado popular de que retrata, "*o bom filho à casa torna*" para ela é muito verdadeira, pois, sempre que voltava a passeio, sentia que aqui ainda era o seu lugar... E com muita Fé, tinha convicção de que no tempo certo, retornariam para ficar, e na hora certa retornaram!

Marlene ao longo dos dias, quando percebeu as mudanças de cenário da cidade, crescendo nos campos da economia, saúde, educação e todos os outros campos, com o sentimento de alegria pelo povo batalhador dessa terra que tanto é disposto e luta para que assim Itaporanga continue a crescer cada dia mais.

Hoje, Marlene tem certeza e é grata a Deus, por tudo que aqui viveu, onde, ao lado do seu esposo, responsável maior pelo seu amor por esse lugar, descobriu que ao longo do tempo, Itaporanga revelou um mundo de oportunidades e realizações para eles.

Diante de tudo que nesse lugar viveram, sente que hoje, é o resultado de todas as lutas que aqui venceu, das amizades que construiu, dos caminhos que trilhou, dos sonhos que realizou, e até das lágrimas que derramou, porém, com a certeza e a convicção de que desde o primeiro dia, seu esposo estava certo quando a trouxe para esta cidade, pois, sabia ele, que aqui seriam muitos felizes.

Seu sentimento hoje, é de muita gratidão à Deus e a essa terra de povo trabalhador e acolhedor, que a cada viagem, ao passar no Cristo Rei, a faz ter a certeza de que vai retornar, sabendo que ela e sua família são parte de tudo isso aqui, e o desejo do seu coração é querer ver seus netos crescerem e serem felizes aqui como ela sempre foi.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Marlene Loureiro Nitão de Araújo e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Marlene Loureiro Nitão de Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 29 de novembro de 2023.

Lucas Basílio Pinto
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Biografia de Marlene Loureiro Nitão de Araújo

Marlene Loureiro Nitão de Araújo, nasceu em 18/03/1962, na cidade de Piancó, Paraíba. Terceira filha de Marluce Loureiro Nitão, mulher guerreira e mãe amável, e Sebastião Ventura Nitão, homem forte e trabalhador, ambos já falecidos. Tiveram sete filhos, Antônio, Marilene, Afonso (in memoriam), Homero, Marly, Claudia e Marlene.

Viveu até 21 anos, na cidade de Piancó, onde conheceu e se casou com o amor da sua vida, Antônio Roberto de Araújo Silva, mais conhecido como Toinho da Loja, homem digno e muito batalhador pela vida, aquele que se torna cada dia mais, inspiração para sua esposa e seus filhos, o maior responsável pela construção da história de Marlene nessa cidade e com quem está casada há 40 anos.

Pedagoga de formação, foi efetivada como funcionária pública estadual em 1994, lotada na 7ª Região de Ensino. Mãe orgulhosa de Anny Cibely Loureiro Nitão Franco, casada com Allan Dantas Franco, mãe de Augusto César Nitão Franco e Ana Clara Nitão Franco; e de Alex Antônio Guevara Araújo Nitão Loureiro, casado com Ana Carolina Ferreira Loureiro e pai de Felipe Loureiro. É uma excelente esposa, mãe e avó dedicada, procurando sempre fazer o seu melhor por eles e para eles.

Sua história em Itaporanga teve início em 1983, quando recém-casada, veio em busca de continuar escrevendo sua história de vida ao lado do seu amor e maior incentivador, quando chegaram aqui tinham muita coragem e um coração cheio de sonhos para realizar e muitos projetos de vida e já tinham a certeza de que aqui em Itaporanga traçariam a caminhada em busca de suas realizações pessoais e de seus filhos. Por alguns anos foi esposa, mãe e dona de casa dedicada e em paralelo a isso, também ajudava no comércio do esposo, viveu esse processo até se efetivar no Estado quando passou a ter sua independência financeira e também dar sua contribuição no setor da educação da região, onde atua até hoje.

Em Itaporanga, na sua longa jornada passou por provações, porém, sempre teve certeza da sua força e Fé, onde também se descobriu a mulher forte que se tornou, e o que a faz acreditar sempre, que as tempestades vêm para nos mostrar o quão forte somos.

Sempre ao lado do seu esposo, sobreviveram a muitos desafios, porém, seguiram com suas lutas, sempre em busca do melhor para a criação dos seus filhos, e com muito esforço, trabalho e dignidade, conseguiram fazer o melhor por eles, e com muito suor e trabalho,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

conseguiram formar seus filhos. Hoje, sua filha Anny Cibely, é Design de moda e Assistente Social que reside aqui na cidade de Itaporanga e seu filho Alex Guevara, é Médico Radiologista, reside em Londrina no Paraná.

Nessa cidade acolhedora, terra cheia de história de superação e homens trabalhadores, viu o tempo passando, foi crescendo e vivendo cada momento com superações e glórias, construindo sua história na calma do jeito de ser, do seu mundo sempre ao lado da sua família e conhecendo pessoas que ao longo do caminho que a fizeram ver o quanto era bom viver aqui e com a certeza da saudade que sentiria, se um dia precisasse ir.

E diante dos desafios impostos pela vida, houve um tempo em que precisaram partir e foram..., mas com uma certeza no coração de que aqui ainda era seu lugar, pois, Itaporanga para ela sempre, teve uma história de acolhimento ao ponto de saber, que na hora certa retornariam.

E aquela história do ditado popular de que retrata, "*o bom filho à casa torna*" para ela é muito verdadeira, pois, sempre que voltava a passeio, sentia que aqui ainda era o seu lugar... E com muita Fé, tinha convicção de que no tempo certo, retornariam para ficar, e na hora certa retornaram!

Marlene ao longo dos dias, quando percebeu as mudanças de cenário da cidade, crescendo nos campos da economia, saúde, educação e todos os outros campos, com o sentimento de alegria pelo povo batalhador dessa terra que tanto é disposto e luta para que assim Itaporanga continue a crescer cada dia mais.

Hoje, Marlene tem certeza e é grata a Deus, por tudo que aqui viveu, onde, ao lado do seu esposo, responsável maior pelo seu amor por esse lugar, descobriu que ao longo do tempo, Itaporanga revelou um mundo de oportunidades e realizações para eles.

Diante de tudo que nesse lugar viveram, sente que hoje, é o resultado de todas as lutas que aqui venceu, das amizades que construiu, dos caminhos que trilhou, dos sonhos que realizou, e até das lágrimas que derramou, porém, com a certeza e a convicção de que desde o primeiro dia, seu esposo estava certo quando a trouxe para esta cidade, pois, sabia ele, que aqui seriam muitos felizes.

Seu sentimento hoje, é de muita gratidão à Deus e a essa terra de povo trabalhador e acolhedor, que a cada viagem, ao passar no Cristo Rei, a faz ter a certeza de que vai retornar, sabendo que ela e sua família são parte de tudo isso aqui, e o desejo do seu coração é querer ver seus netos crescerem e serem felizes aqui como ela sempre foi.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 77/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023

Autoria: do Vereador Lucas Basílio Pinto

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Marlene Loureiro Nitão de Araújo e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

VOTO:

Favorável

PRESIDENTE:

Lucas Basílio Pinto

RELATOR:

Lucas Basílio Pinto

MEMBRO:

Itaporanga PB, 01 de dezembro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Despacho nº 77/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023

Autoria: do Vereador Lucas Basílio Pinto

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Marlene Loureiro Nitão de Araújo e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

DESPACHO

Ação: Encaminhado

Despacho: Ao Senhor Vereador Judivan Custódio da Silva, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminho o Projeto de Resolução a Vossa Excelência para designar relator dentre os Vereadores membros desta Comissão.

Próxima Fase: Para o Presidente da Comissão Designar Relator e encaminhar a secretaria o Parecer da Comissão no prazo de 10 dias, com base no artigo 47 do Regimento Interno que traz a seguinte redação: ***O prazo para a Comissão exarar parecer será de dez dias, a contar da data do recebimento da matéria, pelo Presidente, salvo disposição regimental em contrário.***

Setor Destino: Comissão de Justiça e Redação.

Itaporanga PB, 01 de dezembro de 2023.


Ildean Rodrigues da Silva
Vereador Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023.

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023
– Dispõe sobre concessão de título de Cidadania Itaporanguense e dá outras providências.**

I – Relatório

Propositura de membro do Poder Legislativo Municipal para concessão honorífica de título de cidadania a Senhora Marlene Loureiro Nitão. É sabença de todos que tal título só é possível para àqueles que prestaram relevantes serviços a esta urbe, como foi o caso em apreço.

Saliente-se ainda que cabe ao Poder Legislativo a propositura de Projetos de Decreto Legislativo de acordo com o parágrafo 2º, do art. 50 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 118, II do Regimento Interno desta casa.

Com o supracitado projeto, caso seja aprovado, fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores autorizada a conceder a honraria supracitada.

II – Parecer da Comissão

Trata-se de Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Marlene Loureiro Nitão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, consoante Biografia anexo ao projeto de decreto.

O Poder Legislativo detém legitimidade para propositura de Projeto de Decreto Legislativo, conforme Art. 143 e ss, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, tratando-se deste assunto, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinou pelo seguimento do Projeto em análise, haja vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 04 de dezembro de 2023.

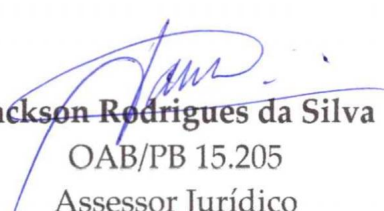
É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.



Lucas Basílio Pinto
Vereador Membro



Hélio Rodrigues
Vereador Relator



Jackson Rodrigues da Silva
OAB/PB 15.205
Assessor Jurídico